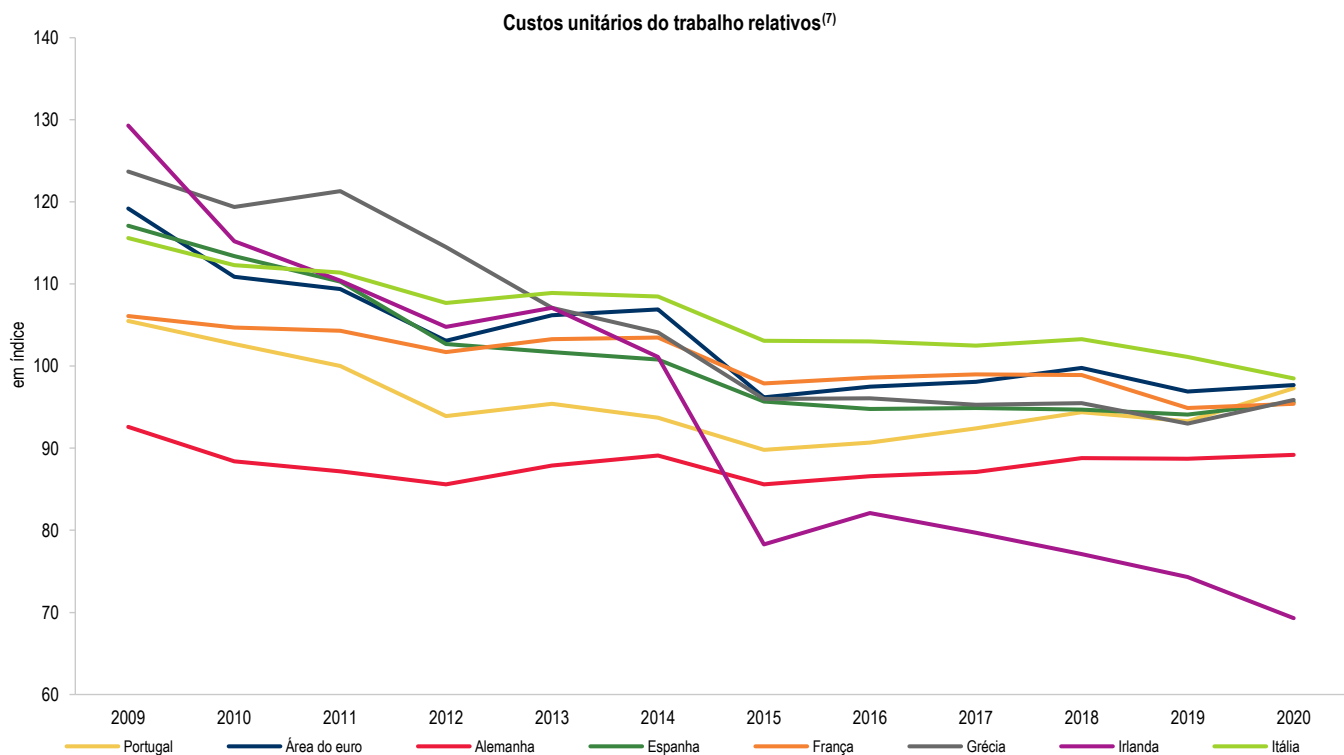


A.4 Produtividade e custos laborais

Fontes: Banco de Portugal, Instituto Nacional de Estatística, Ministério da Economia e do Emprego, Instituto de Informática do Ministério da Solidariedade e Segurança Social, Banco Central Europeu e Eurostat

	Portugal			Área do euro ⁽¹⁾			Diferencial		
	2018	2019	2020	2018	2019	2020	2018	2019	2020
	(taxa de variação anual - tva - em percentagem)						(em pontos percentuais)		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1 Remunerações por trabalhador ⁽²⁾	3.9	3.5	2.9	2.2	1.9	-0.7	1.7	1.6	3.6
2 Produtividade ⁽³⁾	0.5	1.7	-5.9	0.3	0.1	-5.2	0.2	1.6	-0.7
3 Custos unitários do trabalho ⁽⁴⁾	3.4	1.8	9.3	1.9	1.8	4.9	1.5	0.0	4.4

	Portugal								
	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20
	(taxa de variação ⁽⁵⁾ - em percentagem)								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
4 Remunerações médias implícitas na contratação coletiva - Total excluindo Administrações públicas.....	4.0	4.5	2.9	3.4	8.1	5.0	0.8	.	1.4
	(taxa de variação acumulada ⁽⁶⁾ - em percentagem)								
5 Remunerações declaradas à segurança social.....	2.2	1.6	1.7	1.9	2.0	2.2	2.3	2.7	2.5



(1) Área Euro: composição de 19 países. As séries anuais são calculadas a partir de séries trimestrais corrigidas de dias úteis.

(2) As remunerações por trabalhador correspondem ao rácio entre as remunerações dos trabalhadores e o emprego por conta de outrem. Nos dados para Portugal, as remunerações dos trabalhadores foram ajustadas dos efeitos diretos da venda de créditos tributários por parte das Administrações públicas em 2003. Para mais detalhes, ver Caixa 6.1 "Efeitos orçamentais das medidas temporárias implementadas entre 2002 e 2004", Relatório Anual de 2004 do Banco de Portugal. Adicionalmente, a série das remunerações foi construída a partir da informação das contas nacionais em SEC 2010 e base 2011, reproduzindo a mesma metodologia para o período anterior a 2005. Para mais detalhes sobre esta metodologia, ver Caixa 2 "Custos unitários do trabalho relativos em Portugal: questões metodológicas e evolução na última década", Boletim Económico do Verão de 2010 do Banco de Portugal. A série relativa ao emprego por conta de outrem está medida em número de indivíduos.

(3) A produtividade corresponde ao rácio entre o PIB em volume e o emprego total. A série relativa ao emprego total está medida em número de indivíduos.

(4) Os custos unitários do trabalho correspondem ao rácio entre as remunerações por trabalhador e a produtividade.

(5) As taxas apresentadas para cada mês correspondem às variações intertabelas anualizadas ponderadas pelo número de trabalhadores abrangidos.

(6) As remunerações consideradas contemplam todos os tipos de remuneração existentes no Sistema de Gestão de Remunerações do Instituto de Informática relativas a trabalhadores por conta de outrem e membros de órgãos estatutários que estejam identificados no Sistema de Identificação e Qualificação da Segurança Social. Os tipos de remuneração existentes incluem: remuneração de carácter permanente, subsídios de férias e natal e outros tipos de remuneração (nomeadamente comissões, promoções, remuneração variável e outros subsídios). A base de dados de Gestão de Remunerações é um repositório em permanente actualização, existindo sempre uma percentagem de declarações de remunerações por entregar, principalmente nos últimos 4 meses.

(7) As séries apresentadas referem-se aos índices cambiais efectivos deflacionados pelos custos unitários do trabalho relativos. Uma variação positiva significa um aumento dos custos relativos dos exportadores. No caso de Portugal, procedeu-se a um ajustamento dos dados das remunerações (para mais detalhes ver nota 2). Os valores para a Área do euro referem-se a um conjunto de 19 parceiros comerciais. No caso dos restantes países, incluindo Portugal, as séries são calculadas em relação aos outros 18 países da Área do euro e a um grupo de 19 parceiros comerciais não pertencentes à Área do euro.